

## Memorando 6.287/2025

**De:** Julia E. - ConselhoADM

**Para:** ConselhoADM - Conselho de Administração

**Data:** 07/07/2025 às 11:41:26

**Setores envolvidos:**

ConselhoADM, CIG

### Ata 032 02.072025

Segue Ata da Reunião Ordinária 02.07.2025 para coleta de assinaturas.

Atenciosamente

—  
**Julia Esswein**

Responsável Legal UG/RPPS/FAPETRI, em substituição

Portaria nº 996/2025

**Anexos:**

Ata\_032.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO- FAPETRI

Rua Flores da Cunha, 245, Centro – Triunfo - RS – Telefone: (051) 36544191

## Ata 032 – Reunião Ordinária Conselho de Administração – 02/07/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária do Conselho do Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo, sob a coordenação da Sra. Julia Esswein, dirigente da Unidade Gestora, e da Presidente do Conselho, Sra. Ivete Nilva Stasczak, para tratar de assuntos administrativos, financeiros e de gestão do Fundo. A Sra. Julia Esswein apresentou o relatório de acompanhamento dos acordos de parcelamento e demais pagamentos firmados com o Poder Executivo. Informou que referente aos termos de acordo de parcelamento da competência de abril restam 03, aporte, patronal dos ativos e taxa de administração sem pagamento e da competência de maio, são 06 termos de acordos de parcelamentos em aberto, patronal ativos e inativos, patronal pensionistas, aporte e taxa de administração sem pagamento. Ressaltou que a Unidade vem realizando cobranças constantes, porém, até o momento, não obteve retorno com previsão de regularização. Foi registrado que os valores dos aportes do Poder Legislativo encontram-se em dia, retificando a informação constante na ata nº 030/25, de 04/06/2025, na qual constava equivocadamente que a Câmara não estava em dia com os referidos aportes. Discutiu-se ainda, para a possibilidade de inadimplência no pagamento da taxa de administração nos próximos meses, em decorrência da ausência de repasses regulares por parte do Poder Executivo. Tal situação poderá comprometer diretamente o funcionamento da Unidade Gestora e sua capacidade de atender às obrigações e necessidades operacionais do Fundo. Foi informado que, em reunião extraordinária anterior, o Conselho deliberou pela sugestão de redução da taxa de administração para 1%, em contraposição aos 0,5% propostos pela Administração. Contudo, a sugestão não foi acatada. Diante da situação, o Conselho deliberou por sugerir um percentual intermediário de 0,75%, com base na avaliação de que o valor proposto pela Administração comprometeria a capacidade da Unidade Gestora em manter suas funções essenciais. Foi realizada discussão sobre a apresentação dos cenários atuariais feita pelo representante da empresa Lumens, contratada pelo FAPETRI. Constatou-se divergência entre o conteúdo apresentado na reunião e o documento posteriormente encaminhado à Administração. Em razão disso, deliberou-se pela solicitação de um novo cenário, mais alinhado com o material originalmente apresentado ao Conselho. A Gestora Financeira do Fundo, Sra. Marcella Garcia Wolf, informou que os investimentos seguem com desempenho positivo, com rentabilidade superior à meta atuarial prevista. Comunicou, ainda, que, em conjunto com o Comitê de Investimentos, foi realizada a realocação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Fluxo BB para o Fundo Perfil, como medida de otimização da alocação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, conforme lista de presença: Ivete Nilva Stasczak, Julia Eswein, Marcio Luciano Figur, Luciano de Magalhães, Mara Azambuja, Marcela Selbach Garcia Wolff. Gilcimar Souza Krever, Claiton Castro.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D27-9AA5-F95C-895B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIA ESSWEIN (CPF 007.XXX.XXX-36) em 07/07/2025 11:42:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO MAGALHÃES (CPF 625.XXX.XXX-20) em 07/07/2025 11:56:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAITON DAMIANI RAMOS DE CASTRO (CPF 463.XXX.XXX-91) em 07/07/2025 12:20:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IVETE NILVA STASZACK (CPF 566.XXX.XXX-53) em 07/07/2025 13:12:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIO LUCIANO FIGUR (CPF 724.XXX.XXX-72) em 07/07/2025 13:14:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARA LUCIA PINHEIRO AZAMBUJA (CPF 501.XXX.XXX-49) em 07/07/2025 14:05:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 08/07/2025 09:35:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF (CPF 819.XXX.XXX-25) em 08/07/2025 11:22:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/9D27-9AA5-F95C-895B>